DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 5
Outros Atos 5

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 017/2025 – Edital nº 037/2025 – Processo nº 055/2025 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene Pessoal e materiais para utilização em cursos, em atendimento à diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade por um período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Empresa: Cirúrgica União. Itens: 15, 23, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40 e 41. Valor total: R$ 124.228,700. Empresa: Laborflora Produtos de Higiene e Beleza Ltda. Itens: 12, 13, 21, 53, 54 e 55. Valor total: R$ 99.205,00.

Taquaritinga, 15 de maio de 2025.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 017/2025 – Edital nº 037/2025 – Processo nº 055/2025 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene Pessoal e materiais para utilização em cursos, em atendimento à diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade por um período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Empresa: Cirúrgica União. Itens: 15, 23, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40 e 41. Valor total: R$ 124.228,700. Empresa: Laborflora Produtos de Higiene e Beleza Ltda. Itens: 12, 13, 21, 53, 54 e 55. Valor total: R$ 99.205,00.

Taquaritinga, 15 de maio de 2025.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 037/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP. Objeto: fornecimento de insumos a serem utilizados nas máquinas de hemograma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de 25% dos insumos utilizados nas máquinas de hemograma. ASSINATURA: 30/04/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa DBJ Equipamentos de Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 53.321.364/0001-30, referente à aquisição de equipamentos de proteção individual para o Departamento Municipal de Controle de Vetores – DEMCOVE, em auxílio ao combate à Dengue (itens que foram declarados desertos da dispensa eletrônica 049/2025), base legal: artigo 75, inciso III, pelo valor total de R$ 3.760,00.

Taquaritinga, 15 de maio de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2025

Por Autorização do Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
108/2025	*Marcus David Silvestre*	*24.532.691-1*	*EMEB Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho* *EE 9 de Julho*	*38 horas* *****	*108/2025*	*Ilegal*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CHAMAMENTO DE AGENTES DE APOIO ESCOLAR E CUIDADORES DE CRIANÇA Nº 04/2025

A Secretaria Municipal De Educação torna público o **CRONOGRAMA DE CHAMAMENTO PARA DEFINIÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO** referente ao processo seletivo municipal nº 01/2025.

Ressaltamos que no momento da definição de local de trabalho serão oferecidas as vagas disponíveis conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe aos candidatos aprovados comparecer ao local determinado no horário estabelecido, sendo que candidatos ausentes serão considerados como não interessados em assumir suas vagas.

Todas as definições de local de trabalho abaixo serão realizadas nas dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na rua Romeu Márcico, 200 – Centro.

Serão convocados **número limitado de candidatos de cada lista**, sendo que os demais candidatos serão convocados posteriormente caso exista necessidade.

Caso o número de candidatos que manifestaram interesse em suas admissões e compareceram à sessão de definição de local de trabalho for maior que o número de vagas oferecido, os candidatos restantes serão novamente convocados em chamamentos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

CRONOGRAMA

- **22/05/2025 às 8h** – Definição de local de trabalho aos **AGENTES DE APOIO ESCOLAR**;
  - **Convocados candidatos classificados na posição 201 até 250.**

- **22/05/2025 às 10h** – Definição de local de trabalho aos **CUIDADORES DE CRIANÇA**;
  - **Convocados candidatos classificados na posição 136 até 190.**

Taquaritinga, 15 de maio de 2025.

Rita de Cássia Ramalho Bieras
Secretária Municipal de Educação

Rua Romeu Márcico, 200 – Centro - CEP – 15.900-072 – Telefone (16) 3253-9100
E-mail: educacao@taquaritinga.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

PORTARIA IPREMT 004/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 15, inciso IV da Lei Complementar Municipal n° 4.029/2013 e o Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT (Decreto n° 4.078. de 09 de setembro de 2013).

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico do servidor nomeado, senhor GABRIEL BOMBARDA BARBOSA.

CONSIDERANDO que o servidor faz parte do quadro de servidores efetivos desta autarquia, desejando retornar ao seu cargo efetivo, deixando o cargo em comissão supracitado.

DECIDE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, nesta data, conforme Processo Administrativo IPREMT n° 220/2025, o Senhor GABRIEL BOMBARDA BARBOSA, portador do RG n° 45.203.581-8, inscrito no CPF sob o n° 463.309.638-94, do cargo em comissão de "*Assessor Jurídico*", nomeado através da Portaria IPREMT n° 009/2024, com os agradecimentos pelos serviços prestados a esta autarquia.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquaritinga-SP, 15 de maio de 2025.

MARIANA P. MÁRSICO AZADINHO

Superintendente do IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro. Taquaritinga/SP. Fone: (16) 3253-2504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

PORTARIA IPREMT 005/2025

Nomeação de servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Autarquia.

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 15, inciso IV da Lei Complementar Municipal n° 4.029/2013 e o Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT (Decreto n° 4.078. de 09 de setembro de 2013).

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47, inciso IV do Regimento Interno do IPREMT.

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso IV e os Artigos 28 e 29 todas da Lei Complementar Municipal n° 4.029/2013.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo em comissão do servidor nomeado, senhor GABRIEL BOMBARDA BARBOSA, que desejou retornar ao seu cargo efetivo junto a esta autarquia, deixando o cargo em comissão de Assessor Jurídico, conforme portaria de exoneração nº 004/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a realização dos serviços jurídicos desta Autarquia até a realização de novo concurso público e nomeação de novo servidor para tal cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n° 29.134.984-5, CPF nº 278.674.008-85, inscrito na OAB/SP sob o n° 220.401, cumpre os requisitos necessários para a nomeação e o exercício do cargo de Assessor Jurídico deste Instituto.

CONSIDERANDO a **notável experiência** de tal servidor na área previdenciária e junto a este próprio RPPS municipal.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do IPREMT.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do IPREMT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquaritinga-SP, 16 de maio de 2025.

MARIANA P. MÁRSICO AZADINHO

Superintendente do IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro. Taquaritinga/SP. Fone: (16) 3253-2504

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
Edital nº 01/2025
Pregão Eletrônico nº 90001/2025
Processo nº 012/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução n° 94, de 15/10/2024

OBJETO: Contratação de serviços especializados em tecnologia da informação e processamento de dados para digitalização de acervo documental de documentos de arquivo nos termos do Decreto Federal nº 10.278/2020, contemplando as fases de preparação, organização, higienização, digitalização indexação armazenamento eletrônico, e processamento de documentos, processos e arquivos físicos e digitais em software próprio da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, com estimativa de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) folhas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data Sessão de Abertura: 03/06/2025
Horário: 13h00
Sistema de Compras do Governo Federal
URL: www.gov.br/compras
Edital completo: www.camarataquaritinga.sp.gov.br
E-mail: compra@camarataquaritinga.sp.gov.br
Telefone: (16) 3253-9282
Endereço: Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156, centro, Taquaritinga-SP

Taquaritinga, 15 de maio de 2025.

José Roberto Girotto
Presidente